



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1629

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria Nº.130 de 10 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão constantes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva.
- **Portaria Nº 131, de 10 de Agosto de 2020** - Nomeia servidor (a) público municipal e dá outras providências correlatas.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

### **PORTARIA Nº.130 de 10 de agosto de 2020.**

**Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão constantes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva.**

**A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os ocupantes de cargo de provimento em comissão constantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, conforme citados abaixo:

	Celso Araújo Moreira Filho	Diretor do Mercado Municipal
	Marcos Aurélio Santos de Carvalho	Diretor da Divisão de Assuntos Institucionais
	Bernardino Conceição Santos	Diretor da Divisão de Comunicação
	Dinaldo Leite da Silva	Chefe do Setor de Assistência Técnica
	Geison de Carvalho Cruz	Assessor da Tesouraria
	Jacson Sena Conceição	Assessor da Procuradoria
	Fernando de Jesus Conceição	Assessor de Campo

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição. Com efeito retroativo ao dia três de agosto de dois mil e vinte.



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação política.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

**PORTARIA Nº 131, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

**Nomeia            Servidor(a)            Público  
Municipal            e            dá            Outras  
Providências Correlatas.**

**A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

**NOMEIA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. JONAS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DO SETOR TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, de provimento em comissão, símbolo CC-III.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua edição.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos dez dias do mês de agosto de 2020.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**